



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
DECRETO N.º 2.463, DE 1º DE JULHO DE 2016

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL POR 03 (TRÊS) DIAS, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e,

Considerando o falecimento do honroso Senhor Antônio Pereira Rocha, que contribuiu por longos anos com o desenvolvimento econômico do Município;

Considerando o papel por ele exercido na construção do desenvolvimento local quer como empresário quer como homem honrado que primou pela ética, traduzida em conduta ilibada, respeitosa e humana;

Considerando a importância do referido na formação da história de Arapiraca – história que orgulha todos os arapiraquenses:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo período de 1º a 03 de julho de 2016, em todo o Município, tendo em vista o falecimento do Empresário **ANTÔNIO PEREIRA ROCHA**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 1º de julho de 2016.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2016.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**

Responsável pela Diretoria de Administração

Centro Administrativo Antônio Rocha